

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - FRANCÊS

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

3^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 320 - Francês

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
227	6325661125	JOÃO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	145014	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE, ALBUFEIRA	C	ANUAL	
287	3391748974	FERNANDA LOPES MARTINS	152961	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS, MAIA	C	ANUAL	
291	3258562202	CRISTINA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	150678	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO	C	ANUAL	
292	5236944953	ANA CRISTINA GUERRA FIGUEIREDO	150356	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO ALVES DE AMORIM, LOUROSA, SANTA MARIA DA FEIRA	C	TEMPORÁRIO	
294	9846920792	MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA CARVALHO	150745	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE MARCO DE CANAVESES	15	ANUAL	
303	1161579605	JOSÉ JACINTO PEREIRA PERES	145180	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONCHIQUE	C	ANUAL	
328	6993075229	LUCINDA MARIA BARBOSA FERREIRA	151257	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE D'ESTE, BARCELOS	18	ANUAL	
355	5563608220	FLORA DE ALMEIDA FERNANDES BENTO	151312	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA	C	TEMPORÁRIO	
368	1583639152	MARIA TERESA RODRIGUES RIBEIRO	150496	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO, FAFE	C	TEMPORÁRIO	
502	5658200423	HELENA PEREIRA SANTOS	152444	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO, VILA NOVA DE GAIA	14	ANUAL	
504	2351065441	PAULO SÉRGIO SILVA	130229	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR	C	TEMPORÁRIO	
521	5898444726	MARIA AMÉLIA GONÇALVES AQUINO	171323	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA DO CARTAXO	18	TEMPORÁRIO	
837	1497702208	MARIA ELVIRA CATARINO MOREIRA	403544	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS, ODIVELAS	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).